



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## LEI Nº 2.027/2016

**“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Benedito Marçal de Magalhães Arruda**”, a Rua 03(três) existente no Bairro Jardim Alvorada, iniciando-se na Avenida Limírio Pereira de Mello e terminando na Rua Darci dos Santos Lanza, entre as quadras C e D, possuindo o código de logradouro nº 003049.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 21 de setembro de 2016.

**Militão Paulino de Paiva**  
**Prefeito Municipal**